

DECRETO Nº 18.822, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 17.500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0122.161.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000.000,00
Recurso: Programa: 150 - Cidade em Transformação	
Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-17.0512.150.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.000.000,00

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 4000-17.0272.162.2677 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMAE	
Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.500.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 1.500.000,00

Crédito: 4000-17.0121.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.000.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 10.000.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 17.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2014.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.